



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 890, DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Altera a Lei Municipal n.º 874 de 23 de dezembro de 2019 - LOA/2020, incluindo novas dotações orçamentárias em ações já existentes.”

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a alterar a Lei Municipal de n.º 874, de 23 de dezembro de 2019 - Lei orçamentária anual 2020 - incluindo as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nas Secretarias de Administração, Obras e Urbanismo, Saúde e Meio Ambiente.

	ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	UNID. ORÇ.: 0301 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	Atividade: 2.002 - Administração e Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
	ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	UNID. ORÇ.: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	Atividade: 2.002 - Administração e Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 37.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 9.000,00
	ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	UNID. ORÇ.: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Atividade: 2.011 - Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Gabinete da Prefeita

	ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	UNID. ORÇ.: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	Atividade: 2.114 - Gestão da UC REVIS do Molhe Leste	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a alterar a Lei Municipal de n.º 874, de 23 de dezembro de 2019 - Lei orçamentária anual 2020 - incluindo as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, na Secretarias de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER		
	UNID. ORÇ.: 1506 - F.M.DE PES. PORT. DEFICIENCIA/SUPERDOTADA		
	Atividade: 2.100 - Manutenção do Fundo Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas		
4.4.90.52.00.00 (704)	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$19.000,00	código 155B-FBCF-2540-5C93 e informe o
4.4.90.51.00.00 (706)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00	

	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER		
	UNID. ORÇ.: 1508 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
	Atividade: 2.179 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Mulher		
4.4.90.52.00.00 (708)	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$19.000,00	código 155B-FBCF-2540-5C93 e informe o
4.4.90.51.00.00 (710)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00	

Art. 3º As despesas destinadas ao atendimento das dotações orçamentárias criadas no artigo 1º, terão como cobertura a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	UNID. ORÇ.: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	Atividade: 2.167 PAC II		
4.4.90.51.00.00 (3955)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$48.000,00	



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Gabinete da Prefeita

	ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	UNID. ORÇ.: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Atividade: 2.011 – Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00.00 (1232)	MATERIAL DIST. GRATUITA	R\$ 2.000,00

Art. 4º As despesas destinadas ao atendimento das dotações orçamentárias criadas no artigo 2º, terão como cobertura o superávit do exercício de 2019, registrado nas contas bancárias 041/0860/04.193745.0-6 e 041/0860/04.205537.0-6.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 22 DE JULHO DE 2020.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: BRUNO MENDONÇA COSTA e FABIANY ZOGBI ROIG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 155B-FBCF-2540-5C93

